

RELATÓRIO

Processo Administrativo: 920/2025 - GABINETE DO PREFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

Processo de Dispensa Eletrônica nº 90001/2025 GAB.P

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Este relatório tem por objetivo apresentar as informações decorrentes da sessão pública do processo de dispensa de licitação eletrônica, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, para contratação de recarga de extintores de incêndio para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, conforme previsto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

DA SESSÃO PÚBLICA:

A sessão pública para recebimento das propostas ocorreu por meio da plataforma eletrônica Compras Gov (<https://www.comprasnet.gov.br>), na data de 15/04/2025. O procedimento foi conduzido conforme os princípios da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, assegurando a competitividade entre os fornecedores interessados.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTA

A proposta apresentada pelo fornecedor MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.089.951/0001-00 no valor total de R\$ 2.484,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) com valor unitário de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), está abaixo do valor estimado pela administração e compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa prévia de preços realizada por esta Administração e atende aos critérios de economicidade e vantajosidade exigidos pela Administração Pública.

Considerando os elementos apresentados e a conformidade da proposta com os parâmetros de mercado, entende-se que o preço proposto é justo, compatível com a realidade econômica e atende ao interesse público.

DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, a escolha do fornecedor MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.089.951/0001-00, está devidamente justificada com base nos seguintes elementos:

1. Adequação ao objeto contratado: O fornecedor selecionado apresentou proposta compatível com as especificações exigidas no Termo de Referência, demonstrando capacidade técnica e experiência comprovada para a execução do objeto.

2. Menor preço ofertado: Dentre as propostas recebidas por meio do sistema de dispensa eletrônica, o fornecedor escolhido apresentou o menor preço para os itens licitados, respeitando os critérios de aceitabilidade definidos previamente.

3. Regularidade fiscal e trabalhista: O fornecedor atendeu a todas as exigências de habilitação, estando em situação regular perante os órgãos fiscalizadores, conforme verificado por meio das certidões exigidas.

4. Conformidade com os princípios da economicidade e eficiência: A proposta apresentada atende ao interesse público, garantindo a obtenção do melhor resultado possível para a administração, com economicidade e observância dos princípios constitucionais.

Dessa forma, a escolha do fornecedor MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.089.951/0001-00 encontra-se devidamente motivada, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Belém, 16 de Abril de 2025.

Joyce de Cássia Campos Vieira
Coordenadoria de Compras e Licitações – CCL